

## **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 67/2025**

**(Processo Administrativo nº 4.944/2025)**

**ID CidadES/TCE-ES: 2025.027E0700001.09.0048**

A Prefeitura Municipal de Guaçuí, por meio da Superintendência de Compras, torna público que, devido a um lapso no que tange ao tempo de publicação, abre novo prazo para recebimento de proposta objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA 02 PALESTRANTES DA EESP, QUE IRÃO MINISTRAR O CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA GESTORES DA POLÍTICAS PÚBLICAS DO TURISMO**, de acordo com as especificações mínimas e as condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021.

Os interessados poderão entregar suas propostas, conforme modelo do anexo II, na Prefeitura Municipal de Guaçuí – Praça João Acacinho, 01, centro, Guaçuí-ES, das **08h até as 16h do dia 01/07/2025 até o dia 02/07/2025**, com identificação na parte externa do envelope, incluindo: Nome da empresa; CNPJ e o Número da DISPENSA FÍSICA à qual a empresa deseja concorrer e ser direcionados ao Setor de Compras ou podem ser encaminhados por e-mail para [supcompras.secgestao.guacui@gmail.com](mailto:supcompras.secgestao.guacui@gmail.com), devendo conter a devida identificação e regras, constante neste aviso.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras, no horário de 08h as 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, na sede da Prefeitura Municipal de Guaçuí – Praça João Acacinho, 01, centro, Guaçuí-ES, ou via e-mail: [supcompras.secgestao.guacui@gmail.com](mailto:supcompras.secgestao.guacui@gmail.com).

A entrega e chegada das propostas até o Setor de Compras é de RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA do licitante, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao setor de compra ou à PMG responsabilidade por eventuais danos decorrentes da não chegada da proposta, ainda que por terceiros.

Caberá ao licitante acompanhar a divulgação do vencedor no site eletrônico do PNCP, bem como a publicação de cada DISPENSA FÍSICA no Site Oficial do Município de Guaçuí.

O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e entrega dos envelopes no protocolo.

Guaçuí-ES, 30 de junho de 2025

### **ANEXOS**

**ANEXO I** – Especificações Mínimas do Objeto

**ANEXO II** – Condições de Entrega e Pagamento

**ANEXO III** – Modelo de Proposta Comercial;

**ANEXO IV** – Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e inexistência de fatos impeditivos;

**ANEXO V** – Declaração que não emprega menores (Anexo V)

**ANEXO VI** – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

**ANEXO VII** – Termo de Referência.

Brunno Ridolfi Ferreira  
Superintendente de Compras  
Matrícula: 905128

### ANEXO I

#### ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	Quartos individuais de solteiro- Estacionamento Gratuito (dependendo da demanda) Recepção 24 horas - Wi-fi gratuito. Café da manhã incluso	Diárias	6

Guaçuí-ES, 30 de junho de 2025.

Brunno Ridolfi Ferreira  
Superintendente de Compras  
Matrícula: 905128

### ANEXO II

#### CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO

<b>LOCAL DA ENTREGA</b>	Almoxarifado Central, com sede na Rodovia BR 482, SN, "Complexo Municipal João de Deus Soroldoni" nesta cidade, CEP 29560-000.
<b>PRAZO PARA ENTREGA</b>	15 dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento.
<b>PRAZO DE LIQUIDAÇÃO</b>	Até 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou do instrumento de cobrança, equivalente pela Administração.
<b>PRAZO DE PAGAMENTO</b>	Até 30 (trinta) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.
<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>	O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica, para crédito em banco, agência e conta corrente, indicados pelo contratado, cheque nominal ou cartão eletrônico.
<b>DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA</b>	<p><b><u>Previamente à celebração do contrato,</u></b> a Administração verificará a existência de sanção que a impeça de contratar, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário.</p> <p><b><u>Do fornecedor vencedor do melhor preço será exigido:</u></b></p> <p>Habilitação Jurídica:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Cópia do estatuto e, quando houver, de suas alterações, registrado em cartório de registro civil de pessoa jurídica;</li><li>• Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do representante legal, inscrição em órgão profissional, carteira nacional de habilitação (CNH) ou qualquer outro documento de identificação</li></ul>

do representante legal aceito em território nacional que contenha o número de inscrição do CPF.

Habilitação fiscal, social e trabalhista:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- CND Federal;
- CND Estadual;
- CND Municipal;
- CNDT;
- Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- Declaração de Atendimento de Exigências Habilitatórias e de Inexistência de Fatos Impeditivos Para Habilitação (Anexo (IV));
- Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição (Anexo V);

Qualificação Econômico-Financeira:

- Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);
- Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (Anexo VI);

**OBS: TODA DOCUMENTAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO TERMO DE REFERÊNCIA**

**ANEXO III**

**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

**IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA  
RAZÃO SOCIAL**

**NOME FANTASIA**

**CNPJ**

**ENDEREÇO**

**CIDADE**

**CEP**

**E-MAIL**

**TELEFONE**

**IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL  
NOME COMPLETO**

**CPF**

**RG**

**PROPOSTA**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QNTD.	VALOR	TOTAL

a) Declaro que nos preços propostos, encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas deste aviso e seus anexos.

b) O prazo de garantia dos produtos é de \_\_\_\_\_.

**VALOR TOTAL POR EXTENSO:**

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias.

**DATA DA PROPOSTA:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

---

**NOME DA EMPRESA,  
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,  
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.**

**ANEXO IV**

**MODELO DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E  
INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

**À Prefeitura Municipal de Guaçuí  
Superintendência de Compras  
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025**

**ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS  
IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO**

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável (is) legal (is) pela Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_ DECLARA, sob as penas da lei, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no Aviso de Dispensa, em obediência ao disposto no inciso I do art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, bem como inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data.

\_\_\_\_\_  
**NOME DA EMPRESA,  
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,  
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.**

**ANEXO V**

**MODELO DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES**

**À Prefeitura Municipal de Guaçuí  
Superintendência de Compras  
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025**

**DECLARAÇÃO  
(modelo conforme Decreto Federal nº 4.358, de 5 de setembro de 2002)**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(ª) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, declara que não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que a empresa não possui menores de dezoito anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (\_\_\_\_).  
(marcar com um “x” o espaço acima, em caso afirmativo).

Local e Data.

\_\_\_\_\_  
**NOME DA EMPRESA,  
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,  
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.**

**ANEXO VI**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**À Prefeitura Municipal de Guaçuí  
Superintendência de Compras  
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede na rua/avenida \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_ na cidade \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Célula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_, SSP/\_\_\_\_\_ e inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARA que se enquadra nas condições de MICROEMPRESA (ME) ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), constituídas na forma de Lei Complementar nº 123/2006. Declara ainda que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Local e Data.

\_\_\_\_\_  
**NOME DA EMPRESA,  
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,  
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.**

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 – Objeto

Contratação de empresa especializada em serviços de hospedagem para 02 palestrantes da ESESP, que irão ministrar o Curso de Capacitação para Gestores de Políticas Públicas do Turismo.

### 2 – Descrição Detalhada do Objeto (especificação)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	Quartos individuais de solteiro- Estacionamento Gratuito (dependendo da demanda) Recepção 24 horas - Wi-fi gratuito. Café da manhã incluso	Diárias	6

### 3 – Capacidade Técnica

A empresa deverá comprovar plena regularidade, mediante apresentação de documentos pertinentes que comprovem a sua capacidade técnica.

### 4 – Capacidade Financeira

Não Aplica.

### 5 – Contextualização e Justificativa

A contratação de serviço de hospedagem é necessária para atender dois palestrantes que atuarão no Curso de Capacitação para Gestores de Políticas Públicas do Turismo, promovido pela ESESP em Guaçuí/ES. Considerando que os profissionais são de fora da região e que a ESESP não dispõe de estrutura própria de hospedagem, a medida é essencial para viabilizar a realização do curso com qualidade e garantir a participação dos instrutores convidados.

### 6 – Estimativa de Custos

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
------	-----------	-------	--------	----------------	-------------

1	Quartos individuais de solteiro- Estacionamento Gratuito (dependendo da demanda) Recepção 24 horas - Wi-fi gratuito. Café da manhã incluso.	Diárias	6	R\$ 110,00	R\$ 660,00
<b>Total:</b> R\$ 660,00.					

## QUADRO RESUMO DE COTAÇÕES

Dotação Orçamentária: 1101

Ficha - 193

**Fonte:** 150000009999 - AAA RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSPARÊNCIAS DE IMPOSTOS

**Elemento de despesa:** 33901400000 - Diárias - Pessoal Civil

**Projeto/atividade:** 2067 - Arcar com Despesas para manutenção, revitalização e coordenação da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte

### 7 – Interesse público

A contratação atende ao interesse público ao viabilizar a realização de uma capacitação voltada à formação de gestores de políticas públicas do turismo, contribuindo para o fortalecimento da administração pública e o desenvolvimento do setor turístico no Estado. A qualificação dos servidores impacta diretamente na melhoria dos serviços prestados à população e na promoção do turismo como vetor de desenvolvimento regional.

### 8 – Tipo de Contratação

x	Contrato	Adesão a Ata de Registro de Preço
	Carta Contrato	Ata de Registro de Preços
	Autorização de Compra	
Condição Especial:		

### 9 – Modo de Fornecimento

x	Única	Mensal
	Parcelado	Por demanda
	Outro (Condição especial)	PLE Planilha de Levantamento de Eventos
Condição Especial:		

### 10 – Local de Entrega/Execução

Hotel Montevideu

**11 – Prazo de Entrega/Execução (Cronograma Físico)**

10/06/2025 à 13/06/2025

**12 – Prazo de Desembolso (Cronograma Financeiro)**

O desembolso será feito a partir da entrega da nota fiscal.

**13 – Vigência do Contrato**

4 meses.

**14 – Amostra/ Modelo**

Não se aplica.

**15 - Entrega provisória**

Não se aplica.

**16 – Entrega definitiva**

10/06/2025.

**17 – Regras de sustentabilidade (ex: pneus, pilhas, baterias e etc)**

Não se aplica.

**18 – Detalhamento do “Benefícios e Despesas Indiretas” (BDI)**

Não se aplica.

**19 – Índice de Correção**

O índice de correção será o menor na data do pedido administrativo.

**20 – Deveres das Partes**

**Compete à Contratada:**

- a) entregar o objeto de acordo com as condições e prazos propostos neste Termo de Referência e mantê-los em pleno funcionamento dentro do período da garantia;
- b) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante;
- c) Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme art. 92, II, da Lei nº 14.133/2021
- d) garantir a execução qualificada do contrato durante o período de garantia.

**Compete à Contratante:**

- a) efetuar o pagamento após a entrega do objeto em caso de aceitabilidade;
- b) definir o local para entrega;
- c) Designar agente público responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, conforme art. 117 da Lei nº 14.133/2021

**21 – Sanções**

As sanções aplicáveis seguem o disposto nos arts. 156 a 164 da Lei nº 14.133/2021, podendo incluir advertência, multa, impedimento de licitar e contratar, e declaração de inidoneidade, garantido o contraditório e a ampla defesa.

**22 – Caução Contratual**

Não se aplica.

**23 – Publicação da Ratificação de dispensa/Inexigibilidade.**

Diário oficial e no Portal da Transparência

**24 – Identificação do Responsável pela JUSTIFICATIVA da necessidade de contratação.**

Nome do Servidor: Iasmim Diniz Faria

Cargo: Gerente de Turismo

Matrícula: 905227

Assinatura:

**25 – Identificação do Responsável pela ELABORAÇÃO da especificação dos itens.**

Nome do Servidor: Iasmim Diniz Faria

Cargo: Gerente de Turismo

Matrícula: 905227

Assinatura:

**26 – Identificação do Responsável pela APROVAÇÃO da especificação dos itens.**

Nome do Servidor: John Kennedy Gomes Alves

Cargo: Secretário Municipal de Cultura, turismo e esporte.

Decreto: 13.679/2025

Assinatura:

---

**27 – Identificação do Responsável pela ELABORAÇÃO DOS QUANTITATIVOS dos itens.**

Nome do Servidor: Iasmim Diniz Faria

Cargo: Gerente de Turismo

Matrícula: 905227

Assinatura:

**28 – Identificação do Responsável pela APROVAÇÃO DOS QUANTITATIVOS dos itens.**

Nome do Servidor: John Kennedy Gomes Alves

Cargo: Secretário Municipal de cultura, turismo e esporte.

Decreto: 13.679/2025

Assinatura:

---

**29 – Identificação do Responsável pela ELABORAÇÃO do Termo de Referência ou Projeto Básico.**

Nome do Servidor: Iasmim Diniz Faria

Cargo: Gerente de Turismo

Matrícula: 905227

Assinatura:

**30 – Identificação do Responsável pela APROVAÇÃO do Termo de Referência ou Projeto Básico.**

Nome do Servidor: John Kennedy Gomes Alves

Cargo: Secretário Municipal de cultura, turismo e esporte.

Decreto: 13.679/2025

Assinatura:

---

**31 - Responsável pela elaboração de pesquisa de mercado.**

Nome do Servidor: Iasmim Diniz Faria

Cargo: Gerente de Turismo

Matrícula: 905227

Assinatura:

**32 – Responsável pela aprovação de pesquisa de mercado.**

**Setor de Compras**

Nome do Servidor: Brunno Ridolfi Ferreira

Cargo: Superintendente de compras e serviços

Matrícula: 905158

Assinatura:

---

**33 – Responsável pela Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e o número do documento.**

Não se aplica.

**34 – Identificação do Responsável pela justificativa da razão da escolha do fornecedor ou executante.**

Nome do Servidor: Iasmim Diniz Faria

Cargo: Gerente de Turismo

Matrícula: 905227

Assinatura:

**35 - Identificação do Responsável pela RATIFICAÇÃO da contratação direta.**

John Kennedy Gomes Alves

**36 – Autorização do responsável pela abertura do processo licitatório.**

John Kennedy Gomes Alves

**37 – Termo de ratificação da dispensa/inexigibilidade**

John Kennedy Gomes Alves

**38 – Nomeação do Gestor do Contrato**

Nome do Servidor: John Kennedy Gomes Alves

Cargo: Secretário Municipal de cultura, turismo e esporte.

Decreto: 13.679/2025

Assinatura:

---

**39 – Nomeação do Fiscal do Contrato**

Nome do Servidor: Iasmim Diniz Faria

Cargo: Gerente de Turismo

Matrícula: 905227

Assinatura:

**40 – Responsável pela elaboração do Benefícios e Despesas Indiretas**

Não se aplica.

**John Kennedy Gomes Alves**

**Secretário Municipal de cultura, turismo e esporte.**